

PORT. Nº <u>1870</u>

PUBLICADA NO

DOU de <u>091 (01/3</u>

Seção <u>2</u> Pág. <u>30</u>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.870 DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.025300/2013-75, resolve:

Autorizar o afastamento de **ADRIANA SANTOS RIBEIRO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1543737, para cursar Pós-Doutorado na Universidade de Loughborough, em Leicestershire/Inglaterra, no período de 01.10.2013 a 30.09.2014, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e artigos. 5º, "a", e 6º, da Resolução nº 11/95 – CEPE.

EURICO DE BARROS LOBO FILHO REITOR

